PORTARIA/DGRH/Nº. 099 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE A RESCISÃO, A PEDIDO, DO SERVIDOR EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o pedido de rescisão apresentado pelo(a) servidor(a), através do protocolo nº 29164/2026, do dia 16 de novembro de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º Fica rescindido, a pedido, o contrato de trabalho de **CARLA NOVAES RODRIGUES,** ocupante da função temporária de Enfermeiro - PSF, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2026.

REGISTRA-SE **PUBLIQUE-SE** **CUMPRA-SE**

PATRICIA DA CRUZ BENTO GAVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 110/2025